

- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Forma da candidatura:

9.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora.

9.2 — Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada.

9.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas;
- c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam;
- d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

11 — Métodos de seleção: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da portaria n.º 83-A/2008, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se aplica o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

11.1 — Avaliação curricular (AC) — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtidos

11.2 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.3 — Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada e assumem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

12 — Sistema de classificação final:

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Na entrevista profissional de seleção são adotados os níveis classificativos de Insuficiente, Reduzido, Suficiente, Bom e Elevado, aos quais correspondem classificações na escala de 4, 8, 12, 16 e 20 valores. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes:

- a) Avaliação curricular — 70 %;
- b) Entrevista profissional de seleção — 30 %.

Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no ar-

tigo 32.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica www.sadm.uevora.pt.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Manuel Ivens Collares Pereira, Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada.

Vogais efetivos:

Maria Cláudia Magalhães Cruz Bárbara Marques, Chefe de Divisão do Instituto de Investigação e Formação Avançada, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Paulo Jorge Mourinha Ramos, Secretário da Escola de Ciências e Tecnologia;

Ana Maria Pinto Quintas Paixão Godinho, Chefe de Gabinete da Administradora.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de emprego público e num jornal de expansão nacional, por extrato.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

20 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

23/03/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310377812

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3272/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado

pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 215/2016, de 9 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 23010-U/2007, publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 3 de outubro de 2007, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-101/2007. O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 28105/2007, publicado no *Diário da República* n.º 240, 2.ª série, de 13 de dezembro, pela declaração de retificação n.º 1433/2009, publicada no *Diário da República* n.º 108, 2.ª série, de 4 de junho, pelo Despacho n.º 5687/2010, publicado no *Diário da República* n.º 61, 2.ª série, de 29 de março, e pelo Despacho n.º 4456/2014, publicado no *Diário da República* n.º 60, 2.ª série, de 26 de março, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1415/21672, em 21 de julho de 2016.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2082/2011/AL02, em 9 de novembro de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017, aplicando-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir desse ano letivo.

23 de março de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais
- 5 — Área científica predominante: Engenharia Florestal
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: Quatro Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Sem Área de Especialização

Área de Especialização em Arboricultura e Silvicultura Urbanas

Área de Especialização em Engenharia dos Produtos Florestais

Área de Especialização em Gestão Florestal e de Recursos Naturais

9 — Estrutura curricular:

Sem Área de Especialização

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia Florestal	EFL	42	
Ciências da Terra	CDT	6	
Ciências Económicas e Sociais . . .	CES	6	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Matemática	MAT (Opcional)	12	54
Optativa			
<i>Subtotal</i>		66	54
<i>Total</i>		120	

Área de Especialização em Arboricultura e Silvicultura Urbanas

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia Florestal	EFL	54	
Arquitetura Paisagista	APA	6	
Ciências da Terra	CDT	6	
Ciências Económicas e Sociais . . .	CES	12	
Matemática	MAT (Opcional)	12	
Optativa			30
<i>Subtotal</i>		90	30
<i>Total</i>		120	

Área de Especialização em Engenharia dos Produtos Florestais

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia Florestal	EFL	78	
Ciências da Terra	CDT	6	
Engenharia	ENG	6	
Matemática	MAT (Opcional)	12	
Optativa			18
<i>Subtotal</i>		102	18
<i>Total</i>		120	

Área de Especialização em Gestão Florestal e de Recursos Naturais

QUADRO N.º 4

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia Florestal	EFL	78	
Ciências da Terra	CDT	6	
Ciências Económicas e Sociais . . .	CES	6	
Matemática	MAT (Opcional)	12	
Optativa			18
<i>Subtotal</i>		102	18
<i>Total</i>		120	

10 — Observações: A lista de unidades curriculares optativas será fixada anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Superior de Agronomia.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia**Ciclo de estudos em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais**

Grau de mestre

Sem Área de Especialização

1.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Estatística e Delineamento	MAT	1.º Semestre	168	35		35					14		6
Deteção Remota e Análise de Imagem	CDT	1.º Semestre	168		70						14		6
Gestão Integrada de Pragas e Doenças Florestais	EFL	1.º Semestre	168	14	28	28					14		6
Optativa	(Opcional)	1.º Semestre	168										6
Optativa	(Opcional)	1.º Semestre	168										6
Investigação Operacional Aplicada	MAT	2.º Semestre	168		70						14		6
Optativa	(Opcional)	2.º Semestre	168										6
Optativa	(Opcional)	2.º Semestre	168										6
Optativa	(Opcional)	2.º Semestre	168										6
Optativa	(Opcional)	2.º Semestre	168										6

2.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Gestão de Recursos Naturais	CES	1.º Semestre	168		70						14		6
Seminário de Mestrado (em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais).	EFL	1.º Semestre	168					84					6
Optativa	(Opcional)	1.º Semestre	168										6
Optativa	(Opcional)	1.º Semestre	168										6
Optativa	(Opcional)	1.º Semestre	168										6
Dissertação (em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais).	EFL	2.º Semestre	840										30

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 7

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Biomassa, Biocombustíveis e Biorefinarias	ENG	Semestral	168		70						14		6
Estratégia Empresarial e Avaliação de Projetos	AGR	Semestral	168	28	42						14		6
Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais	CES	Semestral	168		70						14		6
Ecoturismo e Valorização de Recursos Naturais	CES	Semestral	168	14	28	28					14		6
Engenharia dos Produtos Florestais I	EFL	Semestral	168	35		35					14		6
Engenharia dos Produtos Florestais II	EFL	Semestral	168	35		35					14		6
Fenómenos de Transferência de Massa e Energia	FIS	Semestral	168		56	14					14		6
Formação e Conservação do Solo	CDT	Semestral	168	35	35						14		6

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 10

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Ecologia e Gestão do Fogo	EFL	Semestral	168	35	35						14		6
Gestão da Fauna Silvestre	EFL	Semestral	168		70						14		6
Gestão e Conservação de Ecossistemas de Águas Interiores	EFL	Semestral	168	28	28	14					14		6
Herbologia	AGR	Semestral	168		70						14		6
Modelação dos Recursos Florestais	EFL	Semestral	168	42		28					14		6
Ordenamento do Território — Nível Municipal	CES	Semestral	168		70						14		6
Patologia Vegetal	AGR	Semestral	168	28		42					14		6

Área de Especialização em Engenharia dos Produtos Florestais

1.º Ano

QUADRO N.º 11

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Deteção Remota e Análise de Imagem	CDT	1.º Semestre	168		70						14		6
Engenharia dos Produtos Florestais I	EFL	1.º Semestre	168	35		35					14		6
Estatística e Delineamento	MAT	1.º Semestre	168	35		35					14		6
Métodos de Análise dos Produtos Florestais	EFL	1.º Semestre	168	28		42					14		6
Modelação dos Recursos Florestais	EFL	1.º Semestre	168	42		28					14		6
Biomassa, Biocombustíveis e Biorefinarias	ENG	2.º Semestre	168		70						14		6
Genética e Melhoramento Florestal	EFL	2.º Semestre	168	42		28					14		6
Investigação Operacional Aplicada	MAT	2.º Semestre	168		70						14		6
Operações Unitárias I	EFL	2.º Semestre	168		56	14					14		6
Optativa	(Opcional)	2.º Semestre	168										6

2.º Ano

QUADRO N.º 12

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Engenharia dos Produtos Florestais II	EFL	1.º Semestre	168	35		35					14		6
Gestão Integrada de Pragas e Doenças Florestais	EFL	1.º Semestre	168	14	28	28					14		6
Seminário de Mestrado (em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais)	EFL	1.º Semestre	168					84					6
Optativa	(Opcional)	1.º Semestre	168										6
Optativa	(Opcional)	1.º Semestre	168										6
Dissertação (em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais)	EFL	2.º Semestre	840										30

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 13

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais	CES	Semestral	168		70						14		6
Fenómenos de Transferência de Massa e Energia	FIS	Semestral	168		56	14					14		6

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Gestão de Recursos Naturais	CES	Semestral	168		70						14		6
Gestão e Conservação da Vegetação e de Sistemas Agroflorestais	EFL	Semestral	168		70						14		6
Governança Florestal	EFL	Semestral	168		70						14		6
Processos dos Ecossistemas Florestais	EFL	Semestral	168	35	35						14		6

Área de Especialização em Gestão Florestal e de Recursos Naturais

1.º Ano

QUADRO N.º 14

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Deteção Remota e Análise de Imagem	CDT	1.º Semestre	168		70						14		6
Engenharia dos Produtos Florestais I	EFL	1.º Semestre	168	35		35					14		6
Estatística e Delineamento	MAT	1.º Semestre	168	35		35					14		6
Gestão Integrada de Pragas e Doenças Florestais	EFL	1.º Semestre	168	14	28	28					14		6
Modelação dos Recursos Florestais	EFL	1.º Semestre	168	42		28					14		6
Ecologia e Gestão do Fogo	EFL	2.º Semestre	168	35	35						14		6
Genética e Melhoramento Florestal	EFL	2.º Semestre	168	42		28					14		6
Gestão da Fauna Silvestre	EFL	2.º Semestre	168		70						14		6
Investigação Operacional Aplicada	MAT	2.º Semestre	168		70						14		6
Optativa	(Opcional)	2.º Semestre	168										6

2.º Ano

QUADRO N.º 15

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Gestão e Conservação de Ecossistemas de Águas Interiores	EFL	1.º Semestre	168	28	28	14					14		6
Gestão de Recursos Naturais	CES	1.º Semestre	168		70						14		6
Seminário de Mestrado (em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais)	EFL	1.º Semestre	168					84					6
Optativa	(Opcional)	1.º Semestre	168										6
Optativa	(Opcional)	1.º Semestre	168										6
Dissertação (em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais)	EFL	2.º Semestre	840										30

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 16

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Biomassa, Biocombustíveis e Biorefinarias	ENG	Semestral	168		70						14		6
Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais	CES	Semestral	168		70						14		6

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Ecoturismo e Valorização de Recursos Naturais . . .	CES	Semestral	168	14	28	28					14		6
Engenharia dos Produtos Florestais II	EFL	Semestral	168	35		35					14		6
Formação e Conservação do Solo	CDT	Semestral	168	35	35						14		6
Gestão e Conservação da Vegetação e de Sistemas Agroflorestais.	EFL	Semestral	168		70						14		6
Governança Florestal	EFL	Semestral	168		70						14		6
Herbologia	AGR	Semestral	168		70						14		6
Introdução aos Espaços Arborizados Urbanos	EFL	Semestral	168		70						14		6
Métodos de Análise dos Produtos Florestais	EFL	Semestral	168	28		42					14		6
Ordenamento do Território — Nível Municipal	CES	Semestral	168		70						14		6
Patologia Vegetal	AGR	Semestral	168	28		42					14		6
Processos dos Ecossistemas Florestais	EFL	Semestral	168	35	35						14		6
Vegetação no Espaço Urbano	APA	Semestral	168		70						14		6

310377261

Faculdade de Arquitetura

Aviso n.º 4149/2017

Nos termos dos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico do Mapa de Pessoal Não Docente, da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Presidente da Faculdade, aberto pelo Aviso n.º 12753/2016, publicado em Diário de República, 2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro de 2016 e na BEP, com o código de oferta n.º OE201610/0259.

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Presidente, em 20 de março de 2017, tendo sido afixada no site da Faculdade e notificados todos os candidatos através de ofício, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria, acima designada.

Lista Unitária dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Candidatos Admitidos:

Andreia Filipa Barão Silva — 15,75 valores
Carolina Cardoso de Campos Vieira — 13,53 valores

Candidatos Excluídos:

Ana Catarina Vilas Carmona (a)
Ana Isabel Coragem Serra (b)
Bruna Nunes Santos Monteiro (b)
Cândida Filipa Felício Rodrigues (b)
Diogo Cunha Landeiro Manteigas (a)
Elisabete Maria Barreira de Sousa (a)
Fátima Cristina Tavares da Silva (b)
Fernando Manuel Alves dos Santos Soares (b)
Iolanda Balcky Faria (a)
Luís Miguel Canhoto da Silva (b)
Maria Adília Marçal Pereira (c)
Marta Sofia da Silva Dias (a)
Nicole Teixeira Saraiva (a)
Raquel Cândido Cardoso (b)
Sânzia Maria Cesário dos Santos Henriques (b)
Teresa Maria Pinto Monteiro Almeida Mendes (b)

Observações:

(a) Excluído, porque teve na prova escrita de conhecimentos nota inferior a 9,5 valores;

(b) Excluído, porque não compareceu à prova escrita de conhecimentos;

(c) Excluído, porque teve na entrevista profissional de seleção nota inferior a 9,5 valores.

20 de março de 2017. — O Presidente do Júri, *Mestre Ana Paula da Silva Pereira*, Chefe de Divisão Académica.

310365046

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 3273/2017

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, do n.º 7 do artigo 39.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho n.º 14440-B/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 216, de 7 de novembro, e na sequência da aprovação do Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 9353/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 139, de 21 de julho (adiante designado por Regulamento), foram nomeados, por despachos de 01 de agosto de 2016, do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, em comissão de serviço, em regime de substituição, os seguintes trabalhadores, contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal não docente e não investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016:

Licenciado Rui Ricardo Cecílio da Costa Peixoto, como Coordenador do Gabinete de Organização Pedagógica, da Direção Académica, cargo previsto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento, e equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Licenciada Guida Maria de Oliveira Carvalheiro da Silva Prata, como Coordenadora da Área Patrimonial e de Compras, da Direção Financeira e Patrimonial, cargo previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento, e equiparado, para todos os efeitos legais, a Chefe de Divisão (dirigente intermédio de grau 2);

Licenciada Paula Margarida Duarte Santos Marques de Azevedo Montenegro, como Coordenadora da Área Financeira, da Direção Financeira e Patrimonial, cargo previsto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento, e equiparado, para todos os efeitos legais, a Chefe de Divisão (dirigente intermédio de grau 2);

Licenciado Nuno Ventura Rato, como Coordenador do Gabinete de Orçamento e Prestação de Contas, da Área Financeira, da Direção Financeira e Patrimonial, cargo previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento, e equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Licenciada Ana Paula Soares Gomes Martins, como Coordenadora do Gabinete de Vencimentos, da Área Financeira, da Direção Financeira e Patrimonial, cargo previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento, e equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Licenciada Maria Eduarda Tavares, como Diretora de Serviços da Direção de Recursos Humanos, cargo previsto no n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento (dirigente intermédio de grau 1);

Licenciada Anabela da Silva Lourenço Almeida, como Coordenadora da Área de Pessoal Docente e Investigador, da Direção de Recursos Humanos, cargo previsto no n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento, e equiparado, para todos os efeitos legais, a Chefe de Divisão (dirigente intermédio de grau 2);